

<i>Microcrédito, ocupação e renda</i>	05
Sérgio Moreira	
<i>Do microcrédito às microfinanças</i>	09
Monica Valente	
<i>Microcrédito</i>	11
Tânia Machado	
<i>Microcrédito como instrumento de desenvolvimento econômico e social</i>	15
Rita Valente	
<i>Microcrédito no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda</i>	21
Rogério Nagamine Costanzi	
<i>Você tem sede de quê?: microcrédito e garantias</i>	27
Marcelo Neri	

Microcrédito, ocupação e renda

Sérgio Moreira*

A obtenção de crédito é um dos maiores problemas da pequena produção, ao lado do excesso de burocracia e de impostos e das dificuldades de acesso à tecnologia e ao conhecimento. Como os sem-terra e os sem-terra, existe no país uma outra categoria de excluídos, numerosíssima — os sem-banco. Estima-se que cheguem a 13 milhões de pessoas. Nada menos do que 95% dos pequenos empreendimentos estão fora dos empréstimos bancários.

No Brasil, banco não opera com o pequeno. Se o empreendedor é um grande empresário, fala com o presidente e até com o dono do banco. Se é um empresário de pequeno porte, muitas vezes nem o gerente o recebe. Para se ter uma idéia da pouca participação do sistema bancário no processo de desenvolvimento do país, é bastante lembrar que menos de 30% do PIB estão alavancados no crédito. Na Coreia do Sul, as operações de crédito equivalem a quase 75% do PIB, relação que é de 115% na Tailândia e de 116% no Japão.

A Microcredit Summit, Conferência Global sobre Microcrédito, em sua reunião anual de 1997, em Washington, elegeu o microcrédito como elemento essencial na geração de ocupação e renda nas comunidades carentes e fator relevante na construção de um desenvolvimento mais justo e sustentável no mundo. Seu plano de ação, avaliado anualmente, fixou como meta fornecer microcrédito a 100 milhões de famílias de baixa renda até 2005.

Em números redondos, a pequena produção representa no Brasil mais de 20 milhões

de unidades, envolvendo cerca de 60 milhões de pessoas. É fundamental, portanto, fazer chegar o crédito à pequena produção. Permite-se, dessa forma, a sustentabilidade e a evolução do segmento e, em consequência, a geração de ocupação e renda. O microcrédito é uma alternativa viável à indisponibilidade do crédito tradicional para as micro e pequena empresas.

Pujante em países como Bolívia, Índia, Bangladesh (que, lembremos, tem a maior instituição de microcrédito do mundo, o Grameen Bank), o setor ainda engatinha no Brasil. Há menos de dois anos era uma atividade exercitada à margem da lei, por não estar regulamentada. Somente em 1999 foi editada a conhecida Lei do Terceiro Setor (Lei 9.790/99), resultado do esforço de um grupo de trabalho composto por dezenas de organizações e articulado pelo Conselho da Comunidade Solidária. Com a referida lei, as organizações sem fins lucrativos podem ser reconhecidas pelo Ministério da Justiça como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), deixando de submeter-se à Lei da Usura pela prática de financiamentos aos pequenos empreendimentos. A Lei 10.194, promulgada ano passado, autorizou a constituição das sociedades de crédito ao microempreendedor (SCM), empresas de capital privado controladas pelo Banco Central.

Até por ser recente a atividade do microcrédito no país, o número de instituições é reduzido, com predomínio de ONGs. O maior

* Diretor-presidente do Sebrae.

número das operações aos pequenos empreendimentos, entretanto, resulta de iniciativas ligadas ao poder público ou a entidades ligadas a ele, a exemplo dos Bancos do Povo Estaduais e CrediAmigo, do Banco do Nordeste, com mais de 100 mil clientes ativos e beneficiando mais de 720 mil (dados de maio de 2002), além dos créditos concedidos pelos programas do governo federal, através do Programa de Apoio à Agricultura Familiar (Pronaf) — coordenado pelo Ministério da Reforma Agrária — e Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger), sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os índices de produtividade do setor de microcrédito são baixos e é baixa também a participação do capital privado. As poucas instituições existentes têm foco nos grandes centros urbanos e preferem emprestar a empreendimentos já instalados.

Há outros desafios a superar: as comunidades estão pouco organizadas para tratar com o microcrédito, e praticamente inexistem, por enquanto, lideranças no setor. Há escassez de recursos, sobretudo nas instituições iniciantes, e pouca divulgação do microcrédito junto a investidores privados como oportunidade de negócio. Trata-se, a propósito, de negócio rentável, pela baixa inadimplência, por ter mercado e metodologia exaustivamente testada mundo afora.

No Brasil, persistem, ainda, baixa qualificação profissional na gestão, custos elevados de operação e pouco conhecimento das necessidades e do perfil da clientela em potencial. É reduzida a oferta de mão-de-obra especializada no mercado.

Para tentar mudar esse quadro, o Sebrae está operando um programa de fomento ao microcrédito. Acabamos de selecionar, por edital, entre 98 propostas, os primeiros 38 projetos de instituições de microcrédito que terão nosso apoio técnico e financeiro e 87 organizações que irão ter apoio técnico. Aquelas que terão apoio financeiro receberão recursos para investimentos fixos e para cobertura dos custos operacionais durante o período de pré-sustentabilidade das organizações beneficiadas. Estas também rece-

berão recursos, a título de empréstimo, até o limite de R\$ 300 mil. É condição do apoio financeiro do Sebrae a condição de Oscip. As instituições que receberão capacitação e assistência técnica abrangem, além das Oscips, ONGs e SCMs.

Embora o Sebrae não seja organismo financeiro, obteve autorização legal exclusivamente para formação de carteiras em instituições de microcrédito na forma de empréstimo, com prazo de oito anos, três de carência e encargos da TJLP. Será com este reforço na carteira que as instituições irão financiar seus clientes. No apoio técnico, oferecemos, entre outros serviços, capacitação gerencial, gestão, pesquisas de mercado, consultoria, elaboração de plano de negócios. Nesses casos, o Sebrae irá custear, a fundo perdido, 75% do valor do projeto, com 25% de contrapartida do proponente ou de outros parceiros.

Em resumo, o Programa Sebrae de Apoio ao Microcrédito objetiva ajudar na construção de um marco legal, dar apoio ao desenvolvimento técnico e institucional do segmento, oferecer ferramentas e sistemas de gestão operacional e estratégica. Quer, igualmente, capacitar lideranças e formar profissionais e também capacitar o tomador, que é a pequena produção.

O BNDES, através do Programa de Crédito Produtivo Popular, disponibiliza a organizações de microcrédito recursos a título de financiamento para a formação da carteira de operações, até o limite de R\$ 3 milhões por instituição.

Por melhores que sejam os propósitos do Sebrae, é óbvio que, sozinho, não pode disseminar e institucionalizar o microcrédito no país. Longe de nós tal veleidade. É imprescindível o papel do Estado como indutor — e aí me refiro especialmente aos governos estaduais e às prefeituras.

A ação do Estado deve ter como focos: *a)* o microcrédito como instrumento de maior alcance às comunidades mais carentes; *b)* as organizações de microcrédito como alternativa viável para as iniciativas das comunidades diante das dificuldades de acesso ao crédito tradicional; *c)* maior capacidade do

microcrédito na geração de ocupação e renda; e *d*) tratamento do microcrédito não como política compensatória, mas de integração de empreendimentos populares de pequeno porte no processo de desenvolvimento, dentro de uma ótica de inclusão econômica e social.

É salutar ainda ter o Estado como agente financiador das organizações de microcrédito, isto é, fornecendo *funding*, e como parceiro na constituição e desenvolvimento dessas organizações. Prefeituras e governos estaduais podem ser agentes de incentivo à independência, ao profissionalismo e à auto-sustentabilidade das instituições de microcrédito.

Temos a convicção de que, universalizando o microcrédito no país, estaremos todos, governos, Sebrae, ONGs, confederações, sindicatos, associações comunitárias, a sociedade civil, enfim, contribuindo fortemente para a cidadania econômica da pequena produção e, dessa forma, para um Brasil mais feliz e menos desigual.

